



**1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 169/2025**

Processo de Compras: 7799/2024

Pregão Eletrônico – RP 034/2025

Prazo de vigência: 12 meses

Valor da Ata: R\$ 90.640,00

Valor da redução: R\$ 50.340,00

Valor atualizado: R\$ 40.300,00

Fundamento: Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: 11/09/2026 a 10/09/2027

1º Termo de Aditamento que entre si celebram a Prefeitura do Município de Mauá e a empresa **Octo Farmaco Ltda.** para prorrogação de prazo (sem reajuste e com redução) referente a Aquisição de medicamentos (preparações líquidas com iniciais da letra G a V) para abastecimento da rede de saúde e atendimento de demandas judiciais diversas.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Agosto de 2026, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, a Prefeitura do Município de Mauá, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Avenida João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Saúde **Sra. Eliene de Paula Pinto**, e de outro lado a empresa **Octo Farmaco Ltda.**, estabelecida na Avenida Padre Gregório Westrupp, 80 – Jardim do Bosque – Leme – SP – CEP: 13613-119 - inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.404.097/0001-80, neste ato representada por **Regiane Gonçalves Lensi**, portadora da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP-SP e CPF nº \_\_\_\_\_, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **Detentora**, na qualidade de adjudicatária no **Pregão Eletrônico nº 034/2025**, Processo Administrativo nº 7799/2024, cujo inteiro teor a **Detentora** declara expressamente, nesta avença, conhecer e aceitar, e ao qual se vinculam as partes, resolvem **ADITAR** a Ata de Registro de Preços nº 169/2025, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A Ata de Registro de Preços é prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a **iniciar-se em 11/09/2026 a encerrar-se em 10/09/2027**, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 3364, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, sem incidência de multas ou indenizações, conforme concordância da Contratada.

**Cláusula Segunda:** O valor da Ata de Registro de Preços face a prorrogação, **sem aplicação do reajuste** para o período (para renovação somente dos itens 03, 14 e 23), por concordância expressa da Contratada ora explanada às fls. 3351 e da Secretaria Municipal de Saúde às fls. 3364, é de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

**Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária:**

3.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão no presente exercício conforme classificação abaixo:

| Dotação | Programa               | Rubrica               | Fonte |
|---------|------------------------|-----------------------|-------|
| 1056    | 12.12.10.303.0018.2458 | 3.3.90.30.37.01.00.00 | 0001  |



**Cláusula Quarta – Do Objeto**

4.1. O presente **Compromisso** destina-se ao fornecimento à **Prefeitura do Município de Mauá** do objeto: Aquisição de medicamentos (preparações líquidas com iniciais da letra G a V) para abastecimento da rede de saúde e atendimento de demandas judiciais diversas.

**Cota Principal**

| Item                                                                            | Descrição                                                                                                                            | Quant. | Unid. | Marca    | Valor unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------|-----------------|-----------------|
| 03                                                                              | GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 35 MG/ML, XAROPE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO DE 100 A 150 ML, ACOMPANHA DOSADOR | 7.000  | Fr.   | Natulab  | 2,0200          | 14.140,00       |
| 14                                                                              | PERMETRINA 1% (10 MG/ML), SHAMPOO OU LOÇÃO CAPILAR, ACONDICIONADA EM FRASCO CONTENDO 60 ML. ACOMPANHA PENTE FINO                     | 6.000  | Fr.   | Nativita | 2,6600          | 15.960,00       |
| 23                                                                              | SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ACONDICIONADO EM FRASCO CONTA GOTAS 30 ML                                                      | 12.000 | Fr.   | Natulab  | 0,8500          | 10.200,00       |
| Valor total da Cota Principal = R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais). |                                                                                                                                      |        |       |          |                 |                 |

**Cláusula Quinta:** Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde fls. 3364, concordância da Contratada às fls. 3365 e autorização de fls. 3385.

**Cláusula Sexta:** As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

ELIENE DE PAULA  
PINTO:

Assinado de forma digital por  
ELIENE DE PAULA  
PINTO:  
Dados: 2026.08.18 11:45:42 -03'00'

**Eliene de Paula Pinto**  
Secretária Municipal de Saúde

REGIANE  
GONCALVES  
LENSI:

Assinado de forma  
digital por REGIANE  
GONCALVES  
LENSI:  
Dados: 2026.08.18  
08:42:58 -03'00'

**Octo Farmaco Ltda.**  
Compromissário Fornecedor

**Testemunhas:**

Nome

Nome



**Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)**

Contratante: **Prefeitura do Município de Mauá**

Contratado: **Octo Farmaco Ltda.**

Ata de Registro de Preços nº: **169/2025 – 1º Termo de Aditamento (prorrogação com redução)**

Objeto: Aquisição de medicamentos (preparações líquidas com iniciais da letra G a V) para abastecimento da rede de saúde e atendimento de demandas judiciais diversas.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 17 de Agosto de 2026.

**Autoridade Máxima do Órgão/Entidade**

Nome: **Francisco Marcelo de Oliveira**

Cargo: **Prefeito**

CPF:



**Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: (dispensado – trata-se de Aditivo)**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste**

**Pelo contratante**

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE PAULA  
PINTO:

Assinado de forma digital por  
ELIENE DE PAULA  
PINTO  
Dados: 2026.08.18 11:46:33  
-03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: Regiane Gonçalves Lensi

Cargo: Representante Legal

CPF:

REGIANE  
GONCALVES  
LENSI:

Assinado de forma  
digital por REGIANE  
GONCALVES  
LENSI  
Dados: 2026.08.18  
08:43:28 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Ordenador de Despesas da Contratante:**

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

ELIENE DE PAULA  
PINTO:

Assinado de forma digital  
por ELIENE DE PAULA  
PINTO  
Dados: 2026.08.18  
11:46:57 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Gestor(es) do Contrato:**

**Nome:** Anderson Santiago de Mello

**Cargo:** Coordenador Administrativo

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

  
Anderson Santiago de Mello  
Coord. Administrativo  
RF 43.280

**Demais Responsáveis (\*):**

Da Fiscalização do Contrato

**Nome:** Cláudia Baseio Papa

**Cargo:** Gerente de Saúde

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

  
Cláudia Baseio Papa  
Gerente de Saúde  
Gerência em Assistência Farmacêutica

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



**Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP**

**Contratante:** Prefeitura do Município de Mauá

**CNPJ n.º:** 46.522.959/0001-98

**Contratada:** Octo Farmaco Ltda.

**CNPJ Nº:** 29.404.097/0001-80

**Ata de Registro de Preços n.º:** 169/2025: **PE:** 034/2025 – 1º Termo de Aditamento (prorrogação com redução)

**Data da assinatura:** 11 de Setembro de 2025.

**Vigência:** 12 meses

**Objeto:** Aquisição de medicamentos (preparações líquidas com iniciais da letra G a V) para abastecimento da rede de saúde e atendimento de demandas judiciais diversas.

**Valor (R\$):** 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 17 de Agosto de 2026.

**Responsável:**

**Nome:** Eliene de Paula Pinto

**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde

ELIENE DE PAULA  
PINTO:

Assinado de forma digital por  
ELIENE DE PAULA  
PINTO:  
Dados: 2026.08.18 11:48:59 -03'00'